

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

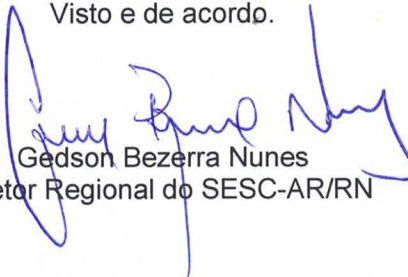
O Presidente do Conselho Regional do SESC-AR/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AR/Sesc/RN "N" nº 43/2016, de 08/09/2016, originária da Presidência do Conselho Regional do SESC-AR/RN e considerando o posicionamento final exarado pela Comissão de Credenciamento, resolve:

HOMOLOGAR o presente credenciamento, nestes termos:

- a) Processo de Credenciamento SESC-AR/RN: nº 23/00008-CD;
- b) Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE CONFORME DESCRIMINADOS NO EDITAL PARA EXECUÇÃO NAS INSTALAÇÕES DO SESC - AR/RN E NAS INSTALAÇÕES DAS EMPRESAS-CLIENTES DO SESC - AR/RN;
- c) Processo Administrativo: 02-115/2023;
- d) Empresas credenciadas:

Nº	PROPONENTE	CNPJ	ESPECIALIDADES
1	IBESSA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA	48.623.405/0001-02	GINECOLOGISTA
2	LITORAL ASSISTÊNCIA EM SAÚDE LTDA	05.264.035/0001-51	ULTRASSONOGRAFISTA, CLÍNICO GERAL/MÉDICO DA FAMÍLIA, PEDIATRIA E FISIOTERAPEUTA
3	ORTOS ATIVIDADES MÉDICAS S/S	18.503.280/0001-16	ORTOPEDISTA

Visto e de acordo.



Gedson Bezerra Nunes
Diretor Regional do SESC-AR/RN

Natal/RN, 18 de OUTUBRO de 2023

Homologo.



MARCELO FERNANDES DE QUEIROZ
Presidente do Conselho Regional do SESC-AR/RN